## Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIO



## PORTARIA Nº 035/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

<u>EMENTA</u> – Dispensa responsabilidade a servidor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 015/2024 - GP de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 225, de 9 de agosto de 2023, que atribui a **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4,** servidor efetivo no cargo de Professor, designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, a responsabilidade pela Secretaria de Finanças da AESGA.

## RESOLVE:

Art. 1°- Dispensar Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4, servidor efetivo no cargo de Professor, da responsabilidade pela Secretaria de Finanças e Orçamento da AESGA.

Art. 2º -Atribuir a Aline Munique Silva, mat. 822-1, Auxiliar Administrativa a responsabilidade pela Secretaria de Finanças e Orçamento da AESGA.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> GUSTAVO DE LIRA SANTOS Presidente da AESGA em Exercício